

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000053/17 de 1 de Junho de 2017

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001301/16 de 23 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.350,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	500,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	2.400,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(9) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.004-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(31) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2301 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.894,31
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
(16) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-2801 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	26.041,50
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42.400,00
(32) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	18.000,00
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.100,00
(342) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - SENTENCAS JUDICIAIS	12.500,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
(32) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.200,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(51) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.650,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.600,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(362) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	900,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	29.950,00
(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(68) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2101 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(98) 3.3.50.41.00.00.00.00.1.009-2999 - CONTRIBUICOES	13.500,00
(98) 3.3.50.41.00.00.00.00.1.009-2999 - CONTRIBUICOES	1.460,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000053/17 de 1 de Junho de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.021-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.068-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.166,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2204 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-2201 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 16.000,00

(367) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2204 - OBRIGACOES PATRONAIS 300,00

(147) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 2.000,00

(352) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.044-2203 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.600,00

(192) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.730,00

(194) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS 7.610,00

(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2201 - MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00

(195) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2204 - OBRIGACOES PATRONAIS 70,00

(189) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2204 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 36.205,00

(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2203 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 27.841,00

(368) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2204 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 3.600,00

(367) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2204 - OBRIGACOES PATRONAIS 4.110,00

(185) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2204 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.760,00

(147) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 2.000,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 14.660,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(363) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-2401 - OBRIGACOES PATRONAIS 500,00

(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.500,00

(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00

(340) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-2999 - DIARIAS - CIVIL 1.000,00

(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.500,00

(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(304) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.087-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(316) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.430,00

Total Suplementação: 471.527,81

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

PORTARIA Nº 000053/17 de 1 de Junho de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(27) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.200,00
---	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - Gabinete do Secretário de Educação

(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	700,00
---	--------

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	650,00
(52) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-2101 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	900,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.600,00
(69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.950,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.020-2301 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.894,31
(111) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.500,00
(113) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.086-2999 - CONTRIBUICOES	1.460,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(155) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
(177) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-2204 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2201 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(189) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2204 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.781,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2204 - MATERIAL DE CONSUMO	70,00
(172) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.705,00
(202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(200) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2204 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2204 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(177) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-2204 - OBRIGACOES PATRONAIS	9.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000053/17 de 1 de Junho de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(177) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-2204 - OBRIGACOES PATRONAIS 23.470,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 18.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 42.400,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 14.660,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 18.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.350,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.400,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 18.166,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.500,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.500,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.500,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.500,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 500,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.800,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 500,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.500,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.100,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.000,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO 26.041,50
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.500,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(277) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-2401 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500,00
(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(315) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.090-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 430,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000053/17 de 1 de Junho de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(312) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Total Anulação: 471.527,81

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO